

P O R T A R I A Nº 1700/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Governo, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 09260/2025;

R E S O L V E designar a servidora municipal, **THALITA DE OLIVEIRA LOPES LEMOS**, Assessor Técnico, matrícula nº 13666, para exercer a função de Fiscalização e acompanhamento referente ao contrato nº 007/2025 que dispõe sobre a Prestação de serviço de confecção de Informativo Oficial do Município de Piraí.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal